



SUMÁRIO

<i>Coordenação Regional Araguaia Tocantins</i>	01
<i>Coordenação Regional Litoral Sudeste</i>	02
<i>Coordenação Regional de Manaus</i>	04
<i>Atestado Administrativo</i>	05
<i>Declaração de Reconhecimento de Limites</i>	14

COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS

PORTARIA Nº 22/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula nº 0446409, CPF nº 216.723.691-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 12/2018 celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G. L. LAZZARETTI, CNPJ nº 01.206.295/0001-10.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 12/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 23/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e ADERALDO GOMES DE AQUINO matrícula nº 0446409, CPF nº 216.723.691-34, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 13/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G A SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, CNPJ nº 03.637.812/0001-30.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 13/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 24/2018/CR-ATO, de 09 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL ARAGUAIA TOCANTINS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 1º. Designar o servidor MAXIMINO RÉGIS DOS SANTOS, matrícula nº 6445862, CPF nº 252.625.481-72 e RAIMUNDA BRASIL LEÃO COSTA MAKUXI, matrícula nº 0444055, CPF nº 068.330.122-53, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 77/2018, celebrado entre a Fundação Nacional do Índio – Funai e a empresa G. L. LAZZARETTI, CNPJ nº 01.206.295/0001-10.

Art. 2º. Designar o servidor NATAN PIRES BARROS, matrícula nº 1818433, CPF nº 722.045.401-53 e FRANCISCO OTÁVIO REIS OLIVEIRA matrícula nº 0444326, CPF nº 281.838.861-91, como Fiscais Administrativos, titular e substituto, respectivamente, para acompanharem a execução do Contrato nº 77/2018.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº. 889/DAGES, de 14/09/2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

EDUARDO MÁRCIO BATALHA MACEDO

Coordenador Regional



COORDENAÇÃO REGIONAL LITORAL SUDESTE

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 01, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Guerino de Resende Siviero, matrícula nº 00445191, CPF nº 488.580.996-72, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 058/2017, celebrado com a empresa FORÇA E APOIO SEGURANÇA PRIVADA LTDA- EPP, inscrita sob o CNPJ nº 02.983.749/0001-21.

Art. 2º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 02, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 013/2017, celebrado com a empresa RIO MINAS- TERCEIRIZAÇÃO E ADM. DE SERVIÇOS, inscrita sob o CNPJ nº 08.491.163/0001-26.

Art. 2º Designar os servidores Roberto Camargo de Andrade, matrícula nº 0825566, CPF nº 067.827.378-25, e Guerino de Resende Siviero, matrícula nº 00445191, CPF nº 488.580.996-72, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 03, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 01821787, CPF nº 363.298.958-30, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 106/2017, celebrado com a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 2º Designar os servidores Roberto Camargo de Andrade, matrícula nº 0825566, CPF nº 067.827.378-25, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto



PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 04, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 003/2016, celebrado com a empresa RAR COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS TECNOLOGICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 69.145.761/0001-38.

Art. 2º Designar os servidores Raimundo Romero Barbosa, matrícula nº 07160815, CPF nº 144.369.731-15, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 003/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 17 de março de 2016.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 05, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, e Karina Midori Ono, matrícula nº 01823130, CPF nº 351.931.948-93, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 38/2014, celebrado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita sob o CNPJ nº 34.028.316/0031-29.

Art. 2º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 1821787, CPF nº 363.298.958-30, e Gilberto Bueno, matrícula nº 01930350, CPF nº 033.540.648-38, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 06, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 54/2012, celebrado com AHMED SHIGUEHITO NAKAZAWA, inscrito sob o CPF nº 258.856.488-75.

Art. 2º Designar os servidores Gilberto Abreu Amaral, matrícula nº 00444626, CPF nº 338.775.729-87, e Mauria Pereira Miranda, matrícula nº 00445761, CPF nº 101.268.908-54, como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 005/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 02 de julho de 2012.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 4

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 07, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 99/2013, celebrado com a empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS ARMINDO RAMALHO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.098.101/0001-60.

Art. 2º Designar os servidores Marco Antonio Cordeiro Mitidieri, matrícula nº 1821787, CPF nº 363.298.958-30, e Milena Andrea Curitiba Pilla, matrícula nº 01820933, CPF nº 246.835.398-61 como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 011/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 01 de outubro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

PORTARIA FUNAI/CR-LISE Nº 08, de 02 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DA CR LITORAL SUDESTE/SP DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO- FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Funai, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de julho de 2017, e, ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Jônatas Silveira de Andrade, matrícula nº 01926734, CPF nº 009.834.792-67, e Roberto Camargo Martins, matrícula nº 01825566, CPF nº 067.827.378-25, como GESTORES DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do Contrato nº 156/2014, celebrado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.028.986/0062-20.

Art. 2º Designar os servidores Milena Andrea Curitiba Pilla, matrícula nº 01820933, CPF nº 246.835.398-61, e Mariany Martinez dos Santos, matrícula nº 01821756, CPF nº 310.252.958-54 como FISCAIS DE CONTRATO, titular e substituto, para acompanharem a execução do referido Contrato.

Art. 3º Os Fiscais e Gestores de Contrato, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de Setembro de 2015, publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de setembro de 2015.

Art. 4º Fica revogada a portaria 017/CORLIS, publicada no Boletim de Serviços da Funai em 09 de dezembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

MARCOS CANTUÁRIA DOS SANTOS

Coordenador Regional Substituto

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MANAUS

PORTARIA Nº 013/CR-MAO/AM, de 11 de julho de 2018.

O COORDENADOR REGIONAL DE MANAUS-AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 24 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, matrícula nº 0446868, CPF nº 310.169.442-68, e a servidora LUZIA DA COSTA CALDAS, matrícula nº 0443481, CPF nº 124.297.912-34, como Gestores de Contrato, titular e substituta, para acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 135/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a empresa FM MANUTENÇÃO E SERVIÇOS ELETRICOS AUTOMOTORES LTDA - ME, CNPJ nº 27.557.803/0001-06.

Art. 2º. Designar as servidoras MARIA NIRLEI CALDAS, matrícula nº 0445236, CPF nº 284.057.302-49, e MARIA DAS DORES DE BRITO CUESTA, matrícula nº 0447148, CPF nº 229.995.582-87, como fiscais administrativas, titular e substituta, para acompanharem a execução do referido contrato.

Art. 3º. Os Gestores e Fiscais administrativos titulares e substitutos têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos da FUNAI, em especial nas Seções II e IV, bem como no Capítulo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

EDIVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Coordenador Regional



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 5

ATESTADOS ADMINISTRATIVOS – DPT

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0577846 / ANO: 2018

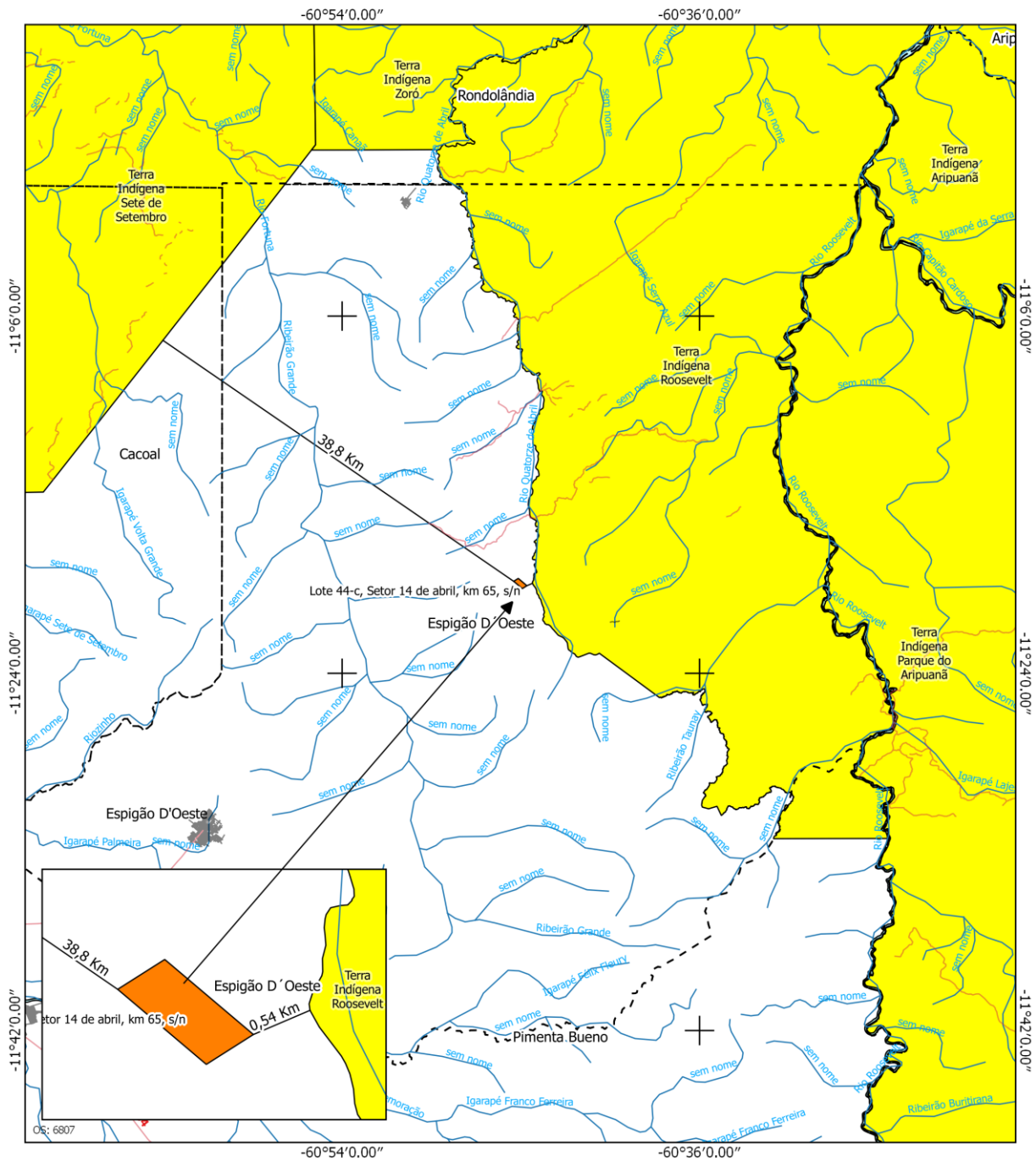
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.002187/2018-28	505/2018/DPT-FUNAI	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
ALTAIR SALVÁTICO		395.478.099-20	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
LINHA 14 DE ABRIL, KM 65. S/N, ESPIGÃO DO OESTE		76.794-000	RO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
LOTE 44-C, SETOR 14 DE ABRIL, GLEBA 27	ESPIGÃO DO OESTE	RO	50,00
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		ESPIGÃO DO OESTE	RO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.950	2-RG	01	09/08/1944
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
VANEZA FÉLIX ARZA		ENGENHEIRA FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
5224/D/RO		8300045910	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Legenda

- Estudo
- Área ou Imóvel
- Terra Indígena**
- Delimitada
- Homologada
- Regularizada
- Reserva Indígena
- Restrição de Uso
- Declarada
- Limite Municipal
- Limite Estadual
- Sede Municipal
- hidrografia
- Rodovia
- Federal

Observações:

Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT			
DENOMINAÇÃO: Lote 44-c, Setor 14 de abril, km 65, s/n		INFORMAÇÃO CARTOGRÁFICA Nº 194/18	
INTERESSADO: Altair Salvático		Documento Referência: 06620.002187/2018-28	
MUNICÍPIO / UF: ESPIGÃO D'OESTE / RO		ESCALA: 1:400.000	DATA: _____
DESENHO EM: Adriano Farias Spizuka	CONFERIDO EM: JOSÉ DE SOUSA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COORD. / COORD. / DPT	CONFERIDO EM: JOSÉ ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GEOPROCESSAMENTO, SIGED / DPT CREA / PR Nº 18.485/D	DATA: _____



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 7

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0642641 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.000450/2018-19	764/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
JOSÉ MODESTO BALBINO DE CARVALHO		353.084.351-20	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA GUARDIATO MENDES DE SOUZA, Nº 684, DERMAT, BARRA DO GARÇAS		78.600-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NOVA CONQUISTA	NOVO SÃO JOAQUIM	MT	1.528,7630
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS		NOVO SÃO JOAQUIM	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1092	02-RG	01/02	03/12/2014
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
AURO LÚCIO RODRIGUES RIBEIRO		ENGENHEIRO AGRIMENSOR	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
05.810/D/MT		1956071	

Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.

AZELENE INÁCIO

Diretora

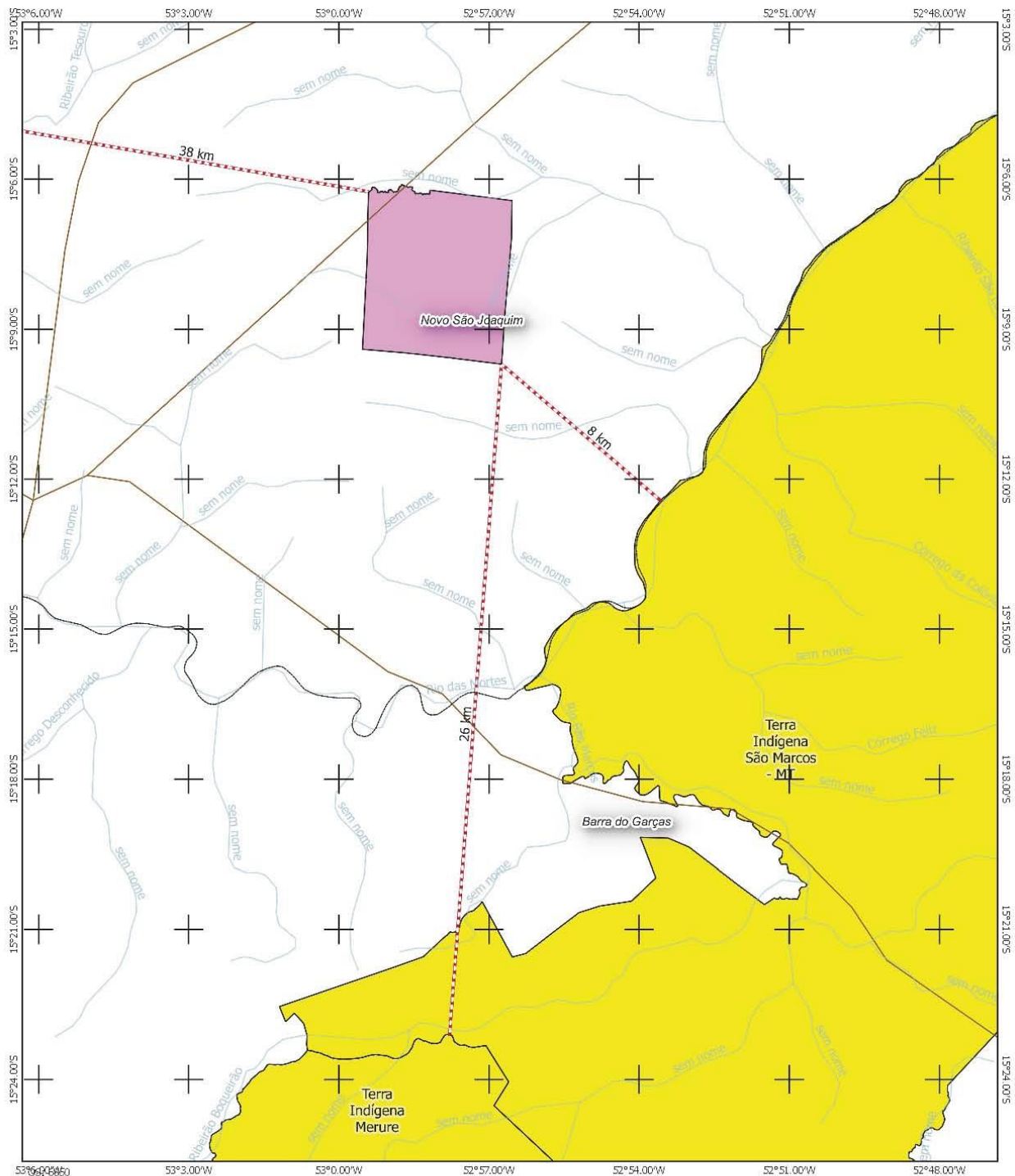
WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 8



Legenda	
Malha Municipal	FUNAI
IBGE	Em Estudo
Hidrografia	Delimitada
Estados	Em Estudo
Rodovias	Encaminhada RI
Estadual	Regularizada
Federal	Terras Indígenas
Não identificado	Declarada
Fazenda Nova Conquista	Delimitada
	Homologada
	Regularizada
	Reserva Indígena
	Restrição de Uso

Observações:

Este Documento não é válido como Dedaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001.

O Imóvel Rural denominado Fazenda Nova Conquista de propriedade de José Modesto Balbino de Carvalho não se confronta com a terra indígena Kantiana (ver Análise Cartográfica 216/18).

Datum SIRGAS 2000 Base Cartográfica : FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT	
DENOMINAÇÃO: Fazenda Nova Conquista	INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA N° 216/18
INTERESSADO: José Modesto Balbino de Carvalho	Documento Referência: 08755.000450/2018-19
MUNICÍPIO / UF: NOVO SÃO JOAQUIM / MT	ESCALA: 1:150.000
DESENHO EM: 2/4/2018	CONFERIDO EM: _____
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COCART / COSEM / DPT
	JOSE ANTONIO DE SA COORD. GERAL DE GRUPO FUNDACIONAL - COGRO / DPT CICA / PP N° 15.400/0



ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0598417 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08755.001005/2017-95	739/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
OSMAR GONÇALVES LEITE		973.588.008-34	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA EUCLIDES GERALDO MEDEIROS, Nº 1525, BAIRRO JARDIM EUROPA, TANGARÁ DA SERRA		78.300-000	MT
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
ESTÂNCIA NOSSA SENHORA APARECIDA	JUÍNA	MT	831,3889
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS		JUÍNA	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
3223			
3224	02	01	23/07/2007
3225			
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
ANTONIO CARLOS CAMPOS SILVA		ENGENHEIRO FLORESTAL	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
6.426/D/MT		2018614-MT	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 11

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0655961 / ANO: 2018

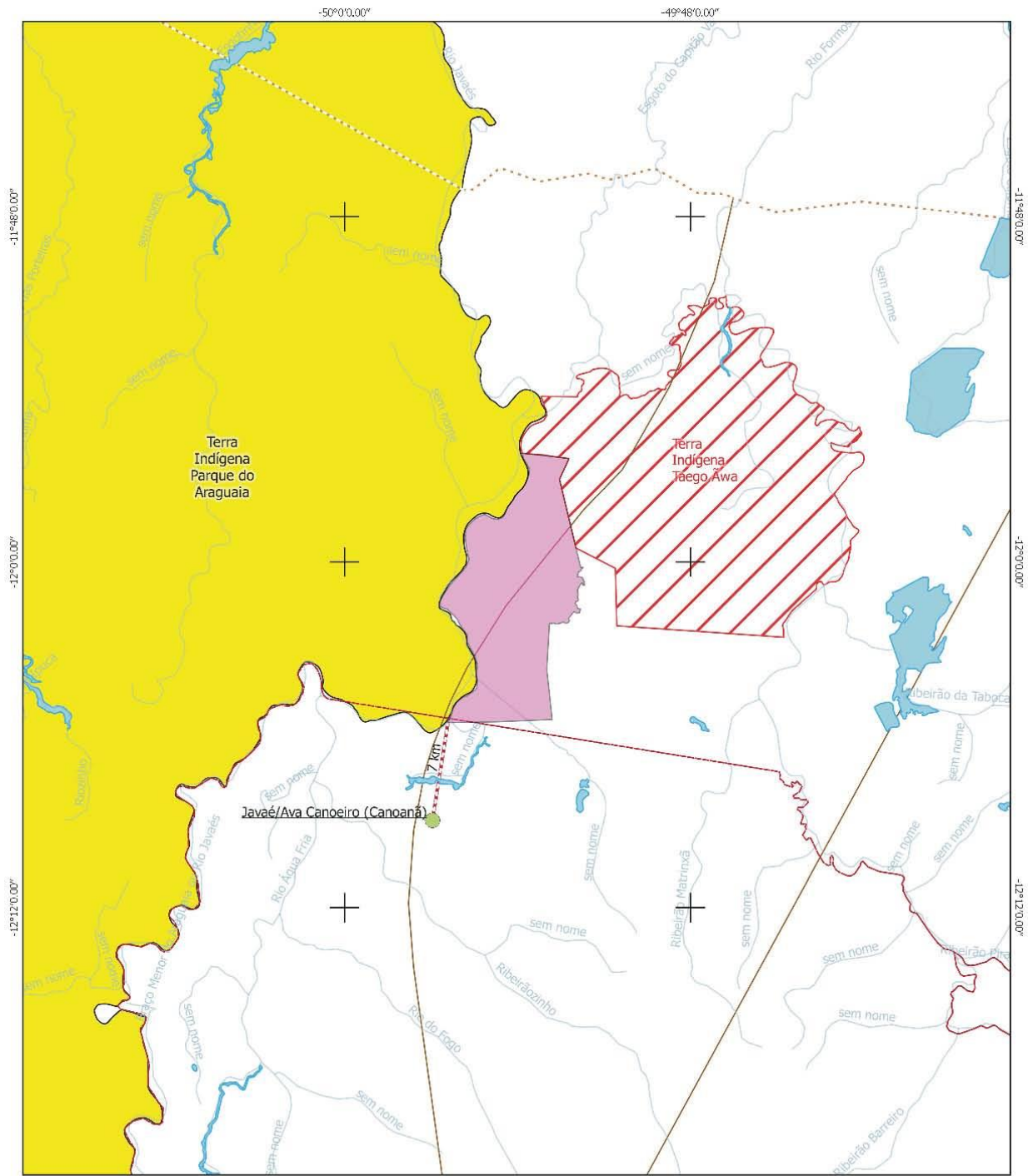
PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.021667/2017-15	804/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
BRADESPLAN PARTICIPAÇÕES LTDA		61.782.769/0001-01	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
FUNDAÇÃO BRADESCO, ESCOLA DE CANUANÃ, FORMOSO DO ARAGUAIA		77.470-000	TO
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA CANUANÃ	FORMOSO DO ARAGUAIA	TO	9.320,7610
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS		FORMOSO DO ARAGUAIA	TO
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
1.266	2-RG		15/08/1986
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
FRANCISMAR RODRIGUES GAMA		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
9093-4/D/TO		TO20170118639	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



OS: 6817

Legenda	
IBGE	FUNAI
--- Municípios	Em Estudo
--- Hidrografia	● Delimitada
■ Massa D'água	● Em Estudo
□ Estados	● Encaminhada RI
Rodovias	● Regularizada
— Estadual	Terras Indígenas
— Federal	□ Declarada
— Não identificado	□ Delimitada
Seringal Amena Parte I	□ Homologada
□ Regularizada	□ Reserva Indígena
□ Restrição de Uso	□ Restrição de Uso

Observações:
Este Documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.257/2001.
O Imóvel Rural denominado Fazenda Canuanã de propriedade de Bradesplan Participações Ltda. incide e confronta com terras indígenas (ver Análise Cartográfica 186/18).

Datum SIRGAS 2000
Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / ANA - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL - DPT		
DETERMINAÇÃO:	Fazenda Canuanã	INFORMAÇÃO CARTOGRAFICA Nº 186/18
INTERESSADO:	Bradesplan Participações Ltda.	Documento Referência: 08620.021667/2017-15
MUNICÍPIO / UF:	Formoso do Araguaia / TO	ESCALA: 1:275.028
DESENHO EM 23/3/2018	CONFIRMO EM	CONFIRMO EM
João Carlos Figueiredo Agente em Indigenismo	JOSÉ DE SOUZA CASTRO COORDENADOR DE CARTOGRAFIA COGANT / COGEO / DPT	JOSÉ ANTONIO DE SA COORDENADOR DE PROTEÇÃO TERRITÓRIA COGTA / PR Nº 13.493/0



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 13

ATESTADO ADMINISTRATIVO Nº: 0623266 / ANO: 2018

PROCESSO Nº	OFÍCIO DPT Nº	DATA DE VALIDADE DO ATESTADO	
08620.004736/2018-07	Ofício nº 657/2018/DPT	DOIS ANOS DA EMISSÃO	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ	
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A		00.945.531/0001-57	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
Rua Tomé de Souza, 1385, apt 201, Funcionários, Belo Horizonte		30140-131	MG
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
Fazenda Nossa Senhora do Carmo	Santa Cruz do Xingu	MT	21.361,2735
CRI/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º Ofício - Registro de Imóveis		Vila Rica	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
506	02	1	28/08/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
Estevão Rosa Neto		Agrimensor	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
3.614/VD/MT, Credenciado Incra AU3		314801	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa no 03/PRES/2012, ATESTAMOS que, na data de expedição deste documento, foi constatada a NÃO INCIDÊNCIA do imóvel caracterizado pelos limites definidos nas coordenadas geográficas indicadas na planta e no memorial descritivo elaborados pelo responsável técnico acima qualificado, configuradas no croqui demonstrativo anexo, em terra indígena definida na forma da lei.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 14

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0623270 / ANO: 2018

PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.004736/2018-07		Ofício nº 657/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A		00.945.531/0001-57	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
Rua Tomé de Souza, 1385, apt 201, Funcionários, Belo Horizonte		30140-131	MG
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
Fazenda Nossa Senhora do Carmo	Santa Cruz do Xingu	MT	21.361,2735
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
1º Ofício - Registro de Imóveis		Vila Rica	MT
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
506	02	1	28/08/2004
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
Estevão Rosa Neto		Agrimensor	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
3.614/VD/MT, Credenciado Incra AU3		314801	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

AZELENE INÁCIO

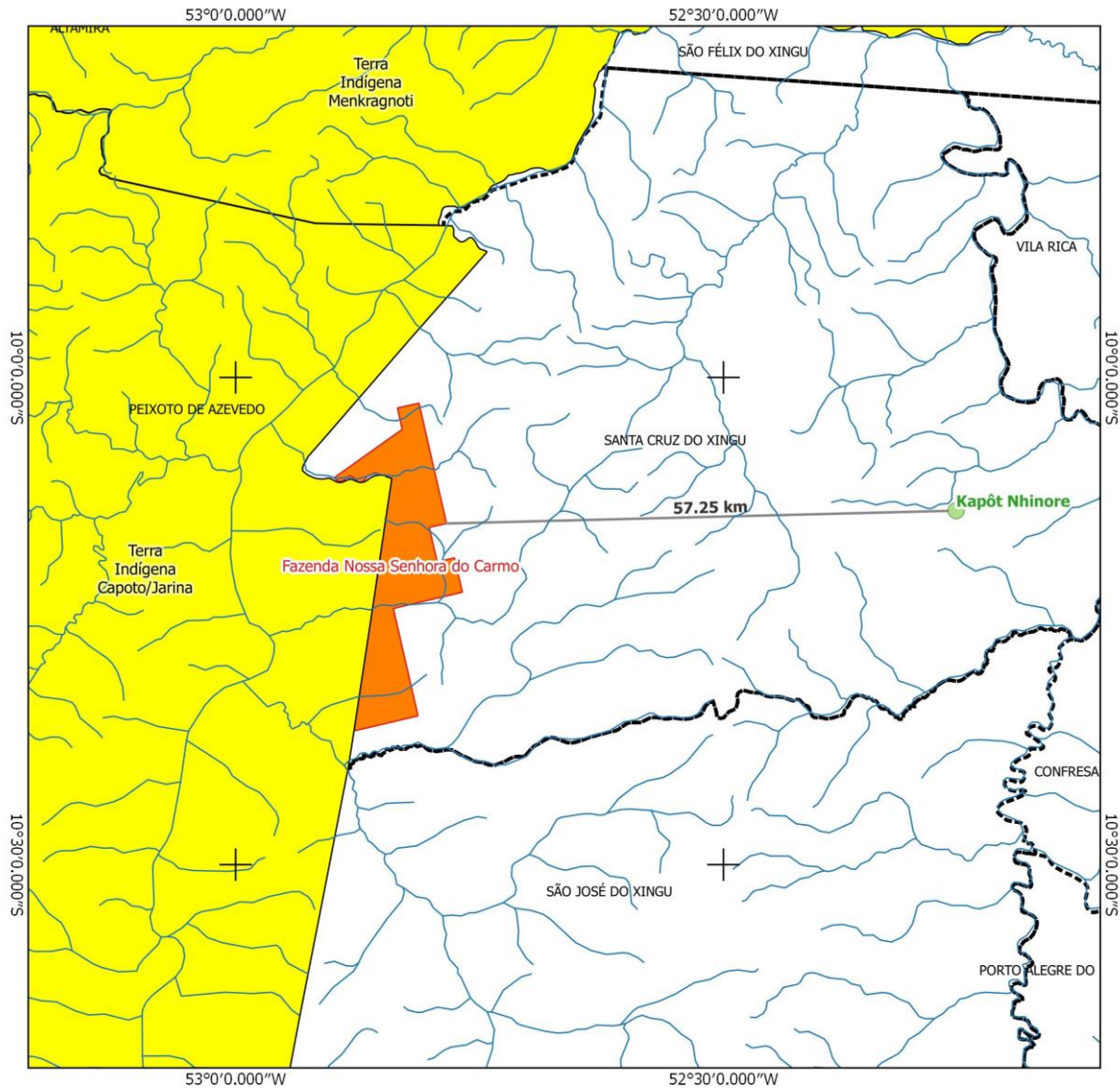
Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



ANÁLISE CARTOGRÁFICA 263/18




MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL
Coordenação Geral de Geoprocessamento
Coordenação de Cartografia



LEGENDA

Declarada	Área em Estudo
Delimitada	Imóvel
Homologada	Distância Imóvel - Área em Estudo
Regularizada	Cursos d'Água
Reserva Indígena	Limite municipal
Restrição de Uso	Limite estadual

ESCALA

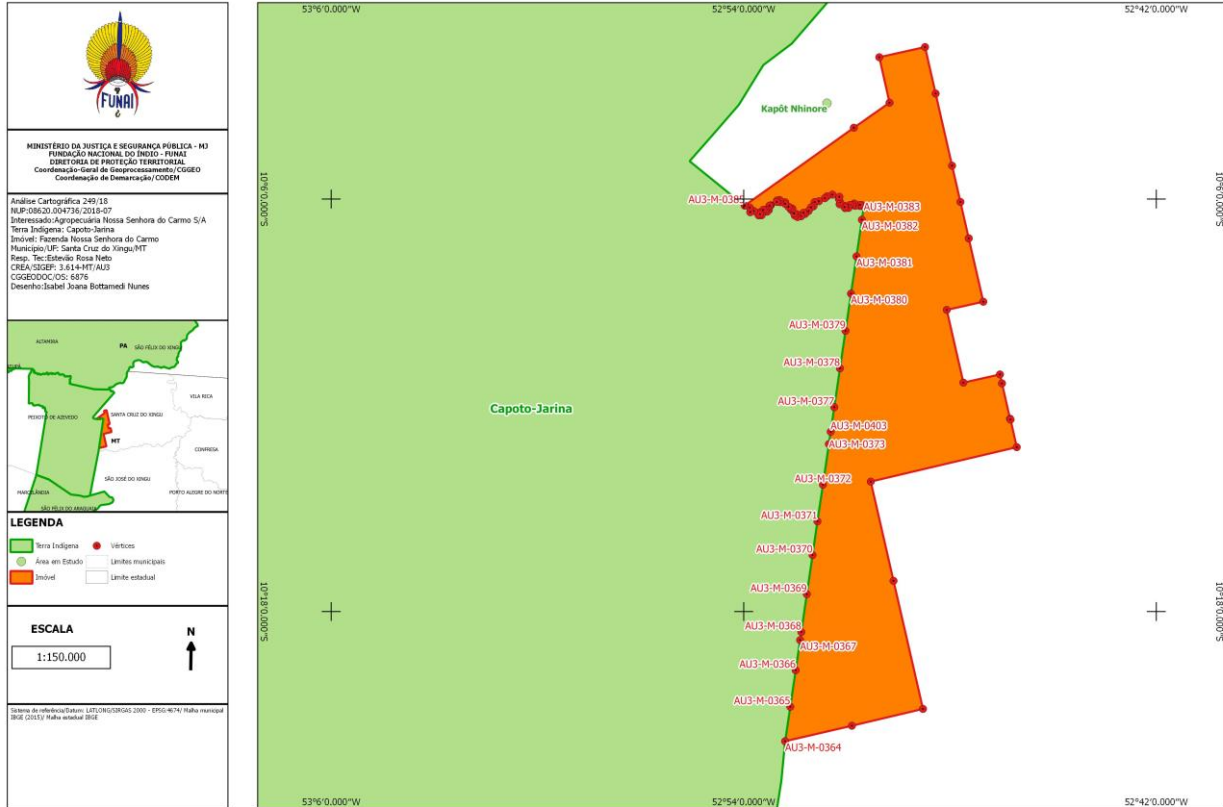
1:550.000

N ↑

Denominação: Fazenda Nossa Senhora do Carmo
Interessado: Agropecuária Nossa Senhora do Carmo S/A
Município: Santa Cruz do Xingu/MT
Processo: 08620.004736/2018-07
OS: 6895
Desenho: Isabel Joana Bottamedi Nunes

Observações:

- Este documento não é válido como Declaração de Reconhecimento de Limites para atendimento da Lei 10.267/2001
- Base Cartográfica: FUNAI - Terras Indígenas / Ana - Hidrografia / DNIT - Sistema Viário / IBGE - Mapa Político / MMA - Unidades de Conservação / INCRA - Assentamentos / CAR - Cadastro Ambiental Rural.
- Sistema de referência/Datum: LATLONG/SIRGAS 2000 - EPSG:4674





Brasília, 24 de julho de 2018.

Boletim de Serviço da Funai – Número 121 – p. 17

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE LIMITES Nº: 0665357 / ANO: 2018

PROCESSO Nº		OFÍCIO DPT Nº	
08620.012929/2015-81		852/2018/DPT	
NOME DO(S) INTERESSADO(S)		CPF/CNPJ:	
MARCELO FARIA VIRMOND E OUTRO		544.680.439-20	
ENDEREÇO (rua, bairro, cidade)		CEP	UF
RUA RUI BARBOSA, Nº 441, CENTRO - SÃO DOMINGOS		89.835-000	SC
DENOMINAÇÃO DO(S) IMÓVEL(S)	MUNICÍPIO(S)	UF	SUPERFÍCIE (ha)
FAZENDA NANCY	ABELARDO LUZ	SC	3.659,6066
CARTÓRIO/COMARCA		MUNICÍPIO(S)	ESTADO(S)
CARTÓRIO REGISTRO DE IMÓVEIS		ABELARDO LUZ	SC
REGISTRO(S) OU MATRÍCULA(S)	LIVRO(S) Nº	FOLHA/FICHA(S) Nº (S)	DATA
5.572	2-AD	01	09/10/1998
RESPONSÁVEL TÉCNICO		ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL	
PAULO ROBERTO BRAZ FIORESE		ENGENHEIRO AGRÔNOMO	
REGISTRO NO CREA Nº		ART. Nº	
22553-8/SC		6552977-5	
Observado o procedimento instituído pela Instrução Normativa nº 03/PRES/2012, DECLARAMOS que foram respeitados os limites com os imóveis confinantes de propriedade da União e de posse permanente destinados a indígenas.			

AZELENE INÁCIO

Diretora

WALLACE MOREIRA BASTOS

Presidente



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - MJ
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI
DIRETORIA DE PROTEÇÃO TERRITORIAL
Coordenação Geral de Emprego/Assessoramento/CGED
Coordenação de Demarcação/CODEM

Análise Cartográfica 127/2018
NUP: 08620.012929/2015-91
Interessado: Marcelo Faria Virmond
Terra Indígena Palmas
Imóvel/Fazenda Nancy
Município: Abelardo Luz/SC
Resp. Téc: Paulo Roberto Braz Florese
CREA/SIGEP: A24
CGEODOC/OS: 1751
Desenho: Isabel Joana Bottamedi Nunes



Legenda e Convenções Cartográficas

- Terra Indígena
- Imóvel
- ▲ Pontos - Terra Indígena
- Pontos - Imóvel
- Limite estadual
- Limite municipal

ESCALA

1:1.500

OBSERVAÇÕES:

- Base Cartográfica: FUNAI - Terra Indígena/ BRGE - Malha municipal (2015) - BCC204 (Hidrografia e Rodovias)
- Sistema de Referência/Datum: SBR640 2000 - EPSG-4674

